



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012



Itatiba, 25 de abril de 2018.

À

Prefeitura de Morungaba

Ref. Termo de Parceria

Encaminhamos para Vossa Senhoria a proposta para o ano letivo de 2018 do Termo de Parceria a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Phala, referente ao atendimento especializado em Libras para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Certos de contar com o deferimento de nossa solicitação.

Sem mais, agradecemos sua atenção e apoio, e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Presidente



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Dados gerais a respeito da Instituição:

Nome da instituição: Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos

Responsável pela Instituição: Vera Aparecida de Sá Ribeiro

CPF: 028.229.796-00 e RG: 36585732-4

Data de Fundação: 11/12/1999

CNPJ/MF: 03.677.800/0001-30

Registros obtidos:

Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 041

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público nos termos da lei 9.790 de 23/03/1999 conforme processo nº 08015.009587/2003-16

Conselho Nacional de Assistência Social, segundo a resolução 102 do processo nº 44006.001295/2002-27.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 06/2012

Endereço: Avenida 29 de Abril, nº 482 – Bairro Bela Vista – Itatiba – São Paulo – CEP 13.256-300

Telefone: (11) 4538 2799

Fax: (11) 4538-2799

E-mail: institutophala@gmail.com

Conta Bancária específica para este Projeto:

Agência 799-4 Conta 54246-6.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Dados a respeito do Projeto:

Nome do Projeto: Atendimento pedagógico especializado aos alunos surdos

Responsável pelo projeto: Vera Aparecida de Sá Ribeiro.

Função junto à Instituição: Presidente.

Coordenador Pedagógico: Anderson Zanella

Descrição da Instituição:

O Instituto Phala - Centro de Desenvolvimento para Surdos é uma instituição sem fins lucrativos que foi fundada em 1999 por pais, familiares e profissionais da área da surdez para que houvesse um melhor atendimento em relação à saúde, educação, trabalho, assistência social e promoção dos direitos e interesses, reivindicações e anseios das pessoas surdas de Itatiba e região.

Ao longo desses anos a instituição foi-se consolidando no serviço prestado à comunidade surda, desenvolvendo vários projetos no que se refere ao atendimento educacional-pedagógico, psicológico, fonoaudiológico, de assistência social e profissionalização.

Atualmente, a instituição oferece, em parceria com a prefeitura municipal de Itatiba através dos Conselhos de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria de Educação, respectivamente, atendimentos especializados nas áreas de Assistência Social, Psicologia e Fonoaudiologia, além de intérpretes de Libras para os alunos surdos matriculados na rede regular de ensino fundamental.

Breve descrição do projeto proposto:

A proposta de educação bilíngue busca contemplar o direito linguístico da pessoa surda de ter acesso aos conhecimentos sociais e culturais em uma língua na qual tenha domínio. Além disso, aspectos culturais, sociais, metodológicos e curriculares inerentes à condição de surdez precisam ser considerados em uma proposta séria de ensino à comunidade surda. É nessa linha de pensamento que o Instituto Phala, através desta proposta, buscará desenvolver seus trabalhos junto à comunidade surda, sempre respeitando sua condição linguística, pois acredita que a surdez não é uma patologia e sim uma experiência visual.

Público Alvo: Crianças surdas matriculadas na rede municipal de ensino.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Objetivos gerais da proposta:

- a) Proporcionar ao aluno surdo uma educação de qualidade criando um ambiente apropriado às formas singulares de seu processamento cognitivo e linguístico através da mediação de intérpretes de Libras e da capacitação e formação dos educadores da rede.
- b) Firmar a parceria com Secretaria de Educação com o objetivo de consolidar o processo de inclusão dos alunos surdos junto à rede municipal de ensino de Morungaba.

Justificativa

A linguagem envolve um processo altamente complexo, uma vez que está relacionado à elaboração e simbolização do pensamento humano, permitindo o relacionamento do homem com os semelhantes. A habilidade de compreender a linguagem oral deve ser considerada como um dos mais importantes aspectos mensuráveis da função auditiva humana.

A audição exerce um papel fundamental no desenvolvimento da linguagem. A criança portadora de uma deficiência auditiva nos primeiros meses de vida é privada de estimulação sonora no período mais importante de seu desenvolvimento.

A privação auditiva interfere no desenvolvimento linguístico e, conseqüentemente, cognitivo da criança, prejudicando a sua inserção na sociedade e produzindo conseqüências cognitivas e emocionais, caso ela não seja inserida em um programa interventivo/educacional que leve em consideração a surdez e suas particularidades. A criança com perda de audição quando inserida em um programa de intervenção têm maiores condições de se desenvolver adequadamente.

Atualmente, o Instituto Phala conta com mais de cem pessoas cadastradas, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Em nossos programas de atendimento, visamos oferecer serviços que contemplem as especificidades da pessoa surda em todas as faixas etárias, porém o foco da entidade é a atuação de prevenção e intervenção precoce, ou seja, priorizar o atendimento terapêutico e multidisciplinar a crianças e adolescentes.

Essa população é encaminhada para a Instituição pela rede municipal de serviços que realiza a triagem e avaliação e, em caso da perda auditiva ser confirmada, é dado início ao processo de intervenção fonoaudiológica, psicológica e de assistência social. As escolas também realizam encaminhamentos, bem como solicitam orientações por parte da Instituição quanto à

4

15



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

conduta junto aos alunos surdos matriculados na rede municipal de ensino de Itatiba (que são atendidos pela Instituição que encaminha e orienta, através do trabalho de uma coordenação pedagógica bilíngue, intérpretes de Libras para a sala de aula). Vale ressaltar que toda a equipe técnica tem formação para trabalhar dentro de uma proposta bilíngue, sendo os profissionais aptos a realizar atendimentos em Língua Brasileira de Sinais.

Recursos Humanos necessários

- Coordenador pedagógico;
- Contratação de um número de intérpretes necessários para suprir a demanda de 2018 (um interprete);

Coordenação Pedagógica Bilíngue

- Coordenar as ações das equipes envolvidas no projeto;
- Efetuar o planejamento, operacionalização, acompanhamento e avaliação do projeto;
- Coordenar a elaboração do plano de trabalho e do planejamento técnico-pedagógico;
- Coordenar o Atendimento Educacional Especializado;
- Atuar no desenvolvimento de instrumentos de avaliação e os resultados de sua aplicação;
- Atender e representar o projeto na Secretaria de Educação quando solicitado.

Intérprete na Sala de Aula Regular

- Participar das reuniões periódicas com a coordenação técnica para a discussão e proposta de desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho em sala de aula;
- Intermediar as relações comunicativas entre surdo e ouvinte no ambiente escolar interpretando Libras e Língua Portuguesa;
- Zelar pelo código de ética dos intérpretes, bem como, atender as exigências e regras propostas pela escola e Secretaria da Educação;
- Defender e promover a inclusão do aluno surdo no ambiente escolar, na participação em sala de aula e em atividades extracurriculares;
- Realizar a interpretação das duas línguas de maneira simultânea ou consecutiva;
- Compartilhar com os demais intérpretes os sinais, os novos vocábulos em Libras de cada disciplina e técnicas de interpretação;
- Cumprir a grade de horários das disciplinas mantendo atualizado o registro no livro ponto;
- Zelar pelo nome do projeto e da instituição.

15



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Ações para garantir o desenvolvimento do Projeto

Através das Orientações Técnicas aos profissionais intérpretes, a equipe do Instituto Phala promoverá formas de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno surdo, por meio de discussões, exposições teóricas, vivências e introdução prática a aspectos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) com o objetivo de que as ações de tais profissionais estejam mais próximas das ações pedagógicas de sala de aula.

O coordenador pedagógico, em parceria com o instrutor surdo, auxiliará o professor da sala de aula nas intervenções necessárias buscando soluções para eventuais problemas e/ou dificuldades individuais dos alunos surdos. Cabe ao professor compartilhar as experiências adquiridas, identificando quais as necessidades da classe para que a orientação e supervisão da equipe técnica tornem-se eficazes e reflitam em benefícios ao aluno surdo.

Recursos Humanos

Assessoria Técnica:

- 01 Coordenador Pedagógico Bilingue;

Intérpretes na Sala Regular:

- 01 intérpretes de Libras para o ensino fundamental.

Avaliação do Projeto

Será realizado um acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas pelo projeto, com o objetivo de medir as consequências imediatas de nossos serviços e seus impactos no aprendizado dos alunos.

Acompanhamento das ações dos intérpretes de Libras e do professor bilingue junto à comunidade surda que está inserida na rede municipal de ensino.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Estrutura de Recursos Humanos/ Planilha Orçamentária

Cargo	Horas Mensais	Valor Hora	Valor Mensal	Encargos Mensais	Total Mensal	Total Anual
Coordenador Pedagógico	25	24,72	618,00	432,60	1.050,60	6.303,60
Intérprete I	130	15,08	1.960,40	1.372,28	3.332,68	19.996,08
Benefícios Previsto em Convenção	-----	-----	500,00	-----	500,00	3.000,00
Manutenção de Projeto	-----	-----	1.100,46	-----	1.100,46	6.602,76
TOTAL	-----	-----	-----	-----	5.983,74	35.902,44

Mensal: R\$5.983,74

Total: R\$ 35.902,44

- **Observações:**
- **(I) Os valores da tabela acima, faz referência à 06 meses de projeto.**

Conclusão

Esta iniciativa vem estruturar um plano educacional nos mesmos moldes curriculares para educando ouvintes, mas com uma proposta bilíngue que favorecerá o acesso dos alunos surdos da rede municipal de ensino ao conteúdo escolar, visando prepará-los culturalmente e contribuindo para sua formação como cidadão, bem como fortalecer sua identidade enquanto pessoa surda.

Itatiba, 25 de abril de 2018.

Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Presidente